

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2003.

(Do SR. EDUARDO SCIARRA - PFL - PR)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, Embaixador José Viegas Filho, acerca das despesas de custeio e de investimentos financiada com a receita da taxa de embarque cobrada nos aeroportos brasileiros.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos temos do art. 24, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, Embaixador JOSÉ VIEGAS FILHO, a cuja pasta acha-se ligada a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero), solicitação de informação detalhada acerca das despesas de custeio e de investimento financiada com a receita da taxa de embarque internacional cobrada pelos aeroportos brasileiros, bem como um quadro comparativo dos valores dessas taxas cobradas pelos aeroportos dos principais países da América, Europa e Ásia/Oceania.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1997, a taxa em tela sofreu drástica majoração (de 18 para 36 dólares). A decisão de reduzi-la daria ao governo federal excelente oportunidade de comprovar, na prática, seu propósito declarado de fortalecer o Mercosul.

Vale lembrar que, em muitos casos, o valor ora cobrado chega a 40% do preço das passagens promocionais Brasil/Argentina. Como incrementar o turismo dentro do bloco, com promoções conjuntas dos países membros, se a taxa de embarque é a mesma cobrada de um turista com destino a Paris, Nova York,

Tóquio ou Sydney, do outro lado do mundo? Note-se que os argentinos, de forma inteligente, criaram uma taxa regional, intermediária entre a internacional e a doméstica, que, no entanto, é aplicada basicamente nos vôos para Montevidéu (Na Argentina, esta taxa regional custa 8 dólares, enquanto a internacional não passa de 18 dólares).

É muito difícil compreender a razão pela qual as taxa brasileira é a quinta mais cara do planeta, logo abaixo daquelas cobradas por aeroportos de Nova York e Miami, cidades que não precisam se esforçar para atrair turistas do mundo inteiro, e mais cara até mesmo que a da Grécia, potência turística do Mediterrâneo.

Não é apenas o turismo intra-regional que sairia ganhando com a correção dessa distorção, pois a atual situação desestimula igualmente os turistas provenientes da Europa, da América do Norte e da Ásia a aproveitarem sua viagem à América do Sul para conhecer os países do Mercosul, particularmente Brasil e Argentina.

Em vista do exposto, espera-se que uma reflexão acerca do destino das receitas auferidas com a cobrança da taxa, à luz de informações comparativas dos principais aeroportos do planeta, incentive uma colaboração entre os Ministérios da Defesa e do Turismo com vistas ao estabelecimento de uma "taxa regional Mercosul", capaz de, a um só tempo, fomentar o turismo regional - reduzindo os valores totais pagos pelo consumidor - e nivelar as condições de competitividade dos Estados membros do bloco mediante uma taxa unificada.

Sala das Sessões, em _____ de 2003.

DEPUTADO EDUARDO SCIARRA